PORTARIA SAAE MAC Nº 082/2022

Em 28 de novembro de 2022.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
CAMILA RANGEL DE PAULA	ATENDENTE	B-I

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de novembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 26/11/2022.

(a) Bruno Caldeira Santos – Diretor Adjunto do SAAE